



Em 11 de abril de 2013.

**ASSUNTO:** Revogação Parcial de Portaria

**DATA DA ENTRADA EM VIGOR:** 01 de março de 2013


**REVOGAÇÃO:** Parcial da Portaria nº 12.862/2011

**DISTRIBUIÇÃO:** Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, Inciso XIV do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 4209 de 1º de novembro de 1994,

**RESOLVE:**

- 1 – Revogar parcialmente, a Portaria nº 12.862/2011 de 19 de julho de 2011, que Constituiu o Comitê de Análise de Desenvolvimento dos Servidores do IAPAR, especificamente a designação da servidora *Séphora Cloé Rezende Cordeiro*, que foi designada como suplente na carreira de Logística e Gestão em Ciência e Tecnologia, para substituir o membro titular em suas ausências e impedimentos.

  
**FLORINDO DALBERTO**  
Diretor- Presidente